



### **PUBLICAÇÕES DO PROCESSO LEGISLATIVO**

#### **03/03/2020**

#### **Portaria Nº 20/2020**

De 03 de Março de 2020.

Dispõe sobre Reunião Solene.

O Presidente da Câmara Municipal de Extrema, no uso de suas atribuições, CONVOCA todos os vereadores, para a Reunião Solene de Entrega do Prêmio Mulher Destaque - Edição 2020, que ocorrerá no dia 06 de março de 2020, às 19h00min, no Espaço Panorâmico Pururuca, localizado na Rodovia Fernão Dias, KM 942, Extrema - MG.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assina: Leandro Marinho (Presidente) em 03 de março de 2020.

#### **Portaria Nº 21/2020**

De 03 de Março de 2020.

Dispõe sobre os serviços da Câmara.

Considerando a Sessão Solene de entrega do Prêmio Mulher Destaque a ser realizada no dia 6 de março de 2020;

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Suspender o Expediente da Câmara Municipal no dia 06 de março de 2020 a partir das 12h.

Art. 2º - A Câmara retorna as suas atividades normais às 8h do dia 9 de março de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assina: Leandro Marinho (Presidente) em 03 de março de 2020.



### **Portaria Nº 22/2020**

De 03 de Março de 2020.

Designa servidores para auxiliar os trabalhos das Comissões Parlamentares de Inquérito instaladas e dá outras providências.

Considerando que foram instaladas quatro Comissões Parlamentares de Inquérito no âmbito da Câmara Municipal;

Considerando que todas as comissões solicitaram o auxílio de servidores para acompanhar os trabalhos desenvolvidos;

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Disponibilizar os servidores afetos a Secretaria Parlamentar, Assessoria Jurídica e Assessoria de Comunicação para auxiliar nos trabalhos das Comissões Parlamentares de Inquérito instaladas na Câmara Municipal.

Parágrafo único. Cada órgão deverá designar um servidor para acompanhar as reuniões das comissões conforme sua disponibilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assina: Leandro Marinho (Presidente) em 03 de março de 2020.